



1º FESTIVAL DE PESCA E SOLTE DE BARRANCO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MATO GROSSO.

REGULAMENTO

Art. 1º DA FINALIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - **1º FESTIVAL DE PESCA E SOLTE DE BARRANCO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA** tem a finalidade de promover a Integração, esportividade e lazer entre as pessoas, incentivar a prática da pesca esportiva na região, a solidariedade, amizade e companheirismo.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento é promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Art. 3º DA DATA E HORÁRIO

PARÁGRAFO ÚNICO - **O 1º FESTIVAL DE PESCA E SOLTE DE BARRANCO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA** será realizado nos dias **23 e 24 de julho de 2022**, com início previsto para:

DIA 23 (SABADO)

Categoria Livre (pescadores maiores de 14 anos)

Início as 07:00 horas e término as 11:00 horas.

DIA 24 (DOMINGO)

Categoria Infantil (pescadores até de 14 anos)

Início as 07:00 horas e término as 11:00 horas;

Art. 4º DA PARTICIPAÇÃO

§1º - Os interessados a participar do **O 1º FESTIVAL DE PESCA E SOLTE DE BARRANCO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MATO GROSSO**, deverão apresentar CPF, RG e Carteira de Pesca Amadora no ato da inscrição.

§2º - Na categoria infantil – Pescadores menores de 14 anos, ficam dispensados da apresentação do RG e CPF, porém, os interessados deverão apresentar a ficha de autorização de participação de menor de 18 anos.

§3º - Cada participante deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, que ficará disponibilizada na recepção da prefeitura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º DA TAXA DE INSCRIÇÃO

§1º - A taxa de inscrição para participar do **1º FESTIVAL DE PESCA E SOLTE DE BARRANCO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, MATO GROSSO**, será 5 kg (cinco quilos) de alimentos não perecíveis.

§2º As inscrições serão feitas na recepção da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de entre os dias 11 e 20 de julho, das 08h às 13h.



§3º Os interessados da categoria infantil deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, modelo fornecido pela organização.

Art. 6º DA PONTUAÇÃO:

§1º - As espécies de peixes serão válidas conforme Tabela 01.

§2º - Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

Pontos por espécie pescado	10	30	50	100
Espécie	Piau	Matrinchã	Corvina	Pintado/Cachara
	Pacu	Cachorra	Bico-de-pato	Pirarara
	Sardinha	Bicuda	Boca-larga	

§3º - Os pontos especificados na Tabela 01, valerão para qualquer espécie variante das que constam na respectiva tabela.

Art. 7º DA PREMIAÇÃO:

§1º O 1º FESTIVAL DE PESCA E SOLTE DE BARRANCO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, premiará os pescadores que acumularem o maior número de pontos na categoria livre com a seguinte premiação:

1º Lugar – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

2º Lugar – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

3º Lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

4º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Na categoria infantil com a seguinte premiação:

1º Lugar – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

2º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

3º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

4º Lugar – R\$ 200,00 (Duzentos reais)

5º Lugar – R\$ 100,00 (Cem reais)

§ 2º No sorteio será considerado o número da inscrição do participante.

§ 3º Para receber a premiação o sorteado deverá estar no local do evento na hora do sorteio e apresentar o comprovante de inscrição.

Art. 8º DO EXERCÍCIO DA PESCA:

§1º Dia 23 no Sábado, das 07 horas as 11:00 horas, na categoria livre e dia 24 no domingo, categoria infantil, início 07 horas – termino as 11:00, o pescador que apresentar comprovante de inscrição estará autorizado a iniciar a pesca.

§2º Antes do início e término das etapas, serão vistoriados todos os equipamentos (varas, cestos e anzóis).

§4º O local para a pesca será numerado e a definição do local onde cada pescador permanecerá será por sorteio antes do início de cada etapa, na frente da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia às 6h30min.



§5º Cada participante poderá levar quantos materiais de pesca quiserem, podendo ser utilizado somente 01 (um) equipamento por vez para cada participante. O equipamento que não estiver sendo utilizado deverá permanecer afastado, facilitando a visualização dos fiscais e possíveis embarços.

§6º Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

§7º Será proibida a utilização de garateias (três anzóis juntos conectados), bem como a pesca de “lambada”.

§8º As iscas artificiais com utilização de garateias e chicote “Hulk” estarão proibidas.

§9º Não deixar o peixe em superfície áspera se batendo;

§10º Não soltar o peixe que estiver sangrando ou com os olhos perfurados pelo anzol.

§11º Não usar Luva tipo “agarra peixe”.

Art. 9º DA SOLTURA DOS PEIXES

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente os fiscais determinarão a soltura;

Art. 10º ISCAS:

PARÁGRAFO ÚNICO – As iscas serão de livre escolha do pescador.

Art. 11 FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÃO:

§1º A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

§2º Somente o participante do evento poderá falar ou se dirigir ao fiscal, para consultas ou reclamações. Caso perceba alguma irregularidade durante o desenrolar da prova, deverá comunicá-la na primeira oportunidade ao fiscal.

§3º Esse por sua vez deverá verificar a veracidade da denúncia, e sendo confirmada aplicará incontinenti a penalidade adequada ao caso.

§4º O fiscal tem fé-de-ofício independente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.

§5º Em nenhuma hipótese o fiscal poderá revelar quem foi que o informou que uma infração estava sendo cometida.

Art. 12 MARCAÇÃO E CONTAGEM:

§1º O fiscal realizará a marcação e contagem de todos os exemplares capturados por cada pescador, dentro do horário definido, para definir a classificação dos mesmos.

§2º Não será permitido ao pescador ficar com quaisquer exemplares devendo todos os peixes ser devolvidos no lago.

§3º A **COMISSÃO ORGANIZADORA** da competição, no final de cada etapa irá realizar o levantamento e contagem total de pontos dos participantes.

Art. 13 DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES



PARÁGRAFO ÚNICO - Terá que deixar o evento o competidor que infringir o presente regulamento e intencionalmente prejudicar os demais participantes com manobras de caniço, linha ou atos de indisciplina, mau comportamento.

Art. 14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

PARÁGRAFO ÚNICO - A **COMISSÃO ORGANIZADORA** da competição, não se responsabilizará por perdas, danos ou roubo de bens;

Art. 15 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

§2º A **COMISSÃO ORGANIZADORA** prestará contas da quantidade de alimento arrecadado através de relatório que será fixado no mural da Prefeitura.

§2º Ao efetuar a inscrição, o competidor estará concordando automaticamente com as regras do presente regulamento;

§3º Na inscrição do evento, o pescador estará concedendo direitos sobre a imagem para vídeo institucional e comercial a qualquer tempo, distribuição, exibição da obra audiovisual por todo e qualquer veículo;

§4º O pescador que estiver tumultuando, atrapalhando de qualquer forma o bom andamento do evento, poderá ser retirado do local;

Art. 16 DAS IMAGENS

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao fazer a inscrição o participante estará aceitando automaticamente as normas deste regulamento e cedendo o seu direito de imagem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.

Art. 17 DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer situação que venha acontecer e não esteja citado nas cláusulas deste regulamento, será julgado pela comissão organizadora do evento.

Art. 18 DO FÓRUM

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que quaisquer adversidades sem soluções entre as partes envolvidas, deverão ser resolvidas no Fórum da Comarca de São Félix do Araguaia - MT;

COMISSÃO ORGANIZADORA

Maiores informações: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Tel. 66 3522-1606 – E-mail: semma.sfa.mt@gmail.com